

**PORTRARIA nº. 018/2025**

**Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.**

**A JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Junta Comercial do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
006/2025	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 00.489.297/0001-09			
007/2025	FORTECOM LTDA, CNPJ: 01.559.646/0001-76			
008/2025	INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 13.015.273/0001-51	RAFAEL SAMPAIO OLIVEIRA, MATRÍCULA: 372727-X, CPF: 011.***.***-08, E-MAIL: rafael.oliveira@jucepi.pi.gov.br	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Contratação de empresas para fins de aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Piauí
009/2025	NATAL COMPUTER LTDA, CNPJ 10.742.806/0001-09			
010/2025	NTECH TI LTDA, CNPJ 13.015.273/0001-51			
011/2025	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51			

**Art. 2º** O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 31 de julho de 2025.

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
PRESIDENTE DA JUCEPI**